



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
SECRETARIA REGIONAL DA PR/MG**

Referência: 1.22.000.002392/2026-76

Assunto: Autoriza contratação direta - Dispensa sem disputa

Considerando o Despacho nº 13398/2026 (Doc. 35), da Coordenadoria de Administração da PRMG, o Parecer Jurídico nº 142/2026 (Doc. 32), da Assessoria Jurídica, e o saneamento da pendência apontada no referido parecer, mediante juntada da certidão negativa de débitos perante o fisco municipal (Doc. 34), **AUTORIZO** a dispensa de licitação, na modalidade não eletrônica e sem disputa, para contratação de empresa especializada na realização de serviços de reparo da impressora plotter da Procuradoria da República em Minas Gerais, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Doc. 7).

Assim, encaminho os autos:

a) à SLDE, para publicação do Termo de Referência no Portal da Transparência do Ministério Público Federal e da dispensa sem disputa no SGA/PNCP;

b) à DEOF, para emissão de 2 notas de empenho em favor da empresa PRIME BIT LTDA, CNPJ 64.648.986/0001-93, Ato normativo: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021: 1 - Nota Fiscal de Serviço no elemento de despesa 33.90.39.17, CATSER: Grupo: 871 / Serviço: 5479, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); e 2 - Nota de Venda Mercantil no elemento de despesa 33.90.30., CATMAT 7070 / PDM 5732, no valor de R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais).

c) à DICGC, para cadastramento do empenho no Sistema de Gestão Administrativa e no PNCP, utilizando a data da emissão do empenho como início da contratação e com prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias;

d) à DEA, para providenciar o envio do empenho à empresa vencedora, solicitando a execução do objeto, com observância à redação do item 5, do Termo de Referência juntado no Doc. 7, e nos termos do art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como para demais providências para pagamento.

Belo Horizonte, *data da assinatura eletrônica.*

ESTHER SILVA BARBOSA

SECRETARIA REGIONAL